



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 30.08.2019

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA DE MÉRITO ANO DOURADO - 50 ANOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR ABNER DE MADUREIRA.

DISTRIBUÍDO EM: 30.08.2019

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2019 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2019 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019. Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão da "MEDALHA DE MÉRITO ANO DOURADO – 50 ANOS" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER DE MADUREIRA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A "MEDALHA DE MÉRITO ANO DOURADO – 50 ANOS", que será acompanhada por respectivo diploma, será conferida como honraria do Poder Legislativo às pessoas jurídicas, com ou sem personalidade, e que desenvolvam atividades de interesse social ou utilidade pública, reconhecidas assim por todo o ordenamento jurídico vigente e que completaram 50 anos estabelecidas neste município.

Parágrafo único. O diploma será assinado pelos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí e pelo autor da indicação para homenagem, caso este dela não faça parte, contendo as mesmas inscrições honrosas enumeradas no artigo 4º.

Art. 2º A homenagem será conferida pela Câmara Municipal de Jacareí através de indicação a ser realizada por qualquer um dos seus vereadores, devendo vir acompanhado de documentação hábil a comprovar que a empresa se enquadra nas exigências previstas no artigo 1º.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar até 4 homenageados por sessão legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Art. 4º A medalha deverá ser confeccionada em metal nobre, contendo de um lado o brasão do Município de Jacareí e a inscrição “**MEDALHA DE MÉRITO ANO DOURADO – 50 ANOS**”, e do outro lado a bandeira de Jacareí e os dizeres “**O Município de Jacareí lhe congratula e agradece pelos 50 anos de valorosos trabalhos realizados em benefício desta cidade**”.

Art. 5º A entrega da homenagem dar-se-á em sessão solene, em data e local a serem oportunamente designados, observando-se, para tanto, as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º A Comenda prevista neste decreto será concedida uma única vez para o mesmo homenageado.

Art. 7º As indicações serão realizadas preferencialmente com antecedência mínima de 30 dias anteriores a realização da Solenidade.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de agosto de 2019.

ABNER DE MADUREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

AUTOR: VEREADOR ABNER DE MADUREIRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

JUSTIFICATIVA



Trata-se de proposta de Decreto Legislativo destinado a reconhecer publicamente, em forma de honrosa condecoração, as pessoas jurídicas que exerçam atividades de interesse social e/ou utilidade pública, e que estejam instaladas neste Município de Jacareí há mais de 50 anos.

É imprescindível que o Poder Público condecure tais pessoas, pois são elas, também, os bons exemplos de entidades que se dedicam, ao longo de mais de cinco décadas, a trazer ao nosso município iniciativas de reconhecidos valores revestidos por interesse social e/ou utilidade pública!

Vivemos em tempos que os bons exemplos, por vezes, ficam à sombra dos maus. Todavia, somente com muito trabalho, com muita luta e, sobretudo, incentivo e reconhecimento é que mudaremos esse cenário do nosso amado país, por certo começando em valorizar aqueles que dedicaram mais de meio século a colaborar e aperfeiçoar nossa querida Jacareí.

Em sendo assim, diante do notório interesse público em conferir a esses guardiões dos bons exemplos é que solicito o apoio dos nobres pares para fazermos valer mais esse título de honraria, a ser concedido ao seletivo grupo de pessoas jurídicas que, ao completarem seus 50 anos de trabalhos neste município, sempre inclinados ao interesse ou utilidade coletiva, ganhem publicidade, eternizando-se, pois, tais referências da toda nossa sociedade civil.

Jacareí, 30 de agosto de 2019.

ABNER DE MADUREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí